

DECRETO Nº 000201/15 de 27 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D201/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/11/15

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							3.000,00
08.05	-			MEIO				AMBIENTE	
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
									2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE					FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE					FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais									
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							3.000,00
08.05	-			MEIO				AMBIENTE	
08.05.18.541.0150.2.853-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
									2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal